COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS
CNPJ Nº 73.759.185/0001-96
NIRE: 23300019431

Extrato da ata da 17ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da CEGÁS – CAE da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS

LOCAL, HORA E DATA: Sede da Companhia, na Avenida Washington Soares, n°.6475, Bairro José de Alencar, Fortaleza-Ceará, às 09:00 horas do dia 19 de maio de 2020.

QUORUM: Presentes, via videoconferência, conforme facultado pelo § 4º do artigo 28 do Estatuto Social: membro e Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE: Sr. Victor César da Frota Pinto, membros do Comitê, Sr. João Paulo Mesquita Villela e Juliana Medeiros de Castro Passos. Presentes, também, o Sr. Claudir Monteiro Júnior, Coordenador de Auditoria Interna da CEGÁS e a Sra. Helena Clara de Oliveira, Secretária Geral da CEGÁS.

Item 1 - Análise, com base no item 5.1, IX, do Regimento Interno do CAE, da Proposição DIREX ao CONAD nº 020/2020 alusiva ao encaminhamento à Assembleia de Acionistas, com base no Art. 7º, inciso XI, do Estatuto Social da Companhia, do pedido de autorização para a Diretoria Executiva assinar, com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, o Termo de Aditamento nº 4 ao contrato nº 026/CEGÁS/2016, firmado em 20/07/2016;

Item 2 - Análise, com base no item 5.1, IX, do Regimento Interno do CAE, da Proposição DIREX ao CONAD nº 021/2020 alusiva ao encaminhamento à Assembleia de Acionistas, com base no Art. 7º, inciso XI, do Estatuto Social da Companhia, do pedido de autorização para a Diretoria Executiva assinar, com a TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS - TAG, com a interveniência da PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO, o Protocolo de Responsabilidades (PR) e o Procedimento Mútuo Operacional (PMO);

Item 3 - Análise da Proposição DIREX ao CONAD nº 026/2020, alusiva ao pedido de autorização, com base no art. 15, inciso IX, Estatuto Social da Companhia, para a Diretoria Executiva assinar, com a empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S, o Contrato nº 027/CEGAS/2020, resultado do procedimento licitatório do tipo Técnica e Preço nº.20190007/CEGÁS, e opinar, com base no art. 24, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e no item 5.1, II, do Regimento Interno do CAE, sobre a contratação do auditor independente;

Item 4 - Tomar conhecimento, com base no art. 24, parágrafo 1º, inciso V, alínea a, da Lei nº 13.303/2016, da proposta do Conselho de Administração de manter a remuneração dos Administradores da CEGÁS, enviada à Assembleia Geral de Acionistas, atendendo ao disposto no art. 7º, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia;

Item 5 - Apresentação, com base no art. 24, parágrafo 1º, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016 e no item 5.1, X, do Regimento Interno do CAE, do relatório anual das atividades do comitê referente ao exercício de 2019;

Item 6 - Apresentação do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário - 2020.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. O Conselho de Administração da CEGÁS, em sua 204ª Reunião, de 21/05/2020, com base no art. 24, §§ 4º e 5º da Lei nº 13.303/2016, acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), aprovou a divulgação da Ata deste Comitê apenas no formato de extrato, sendo certo que as atas, na íntegra, permanecerão arquivadas na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado.